

**UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**RECONHECIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS ATIVOS BIOLÓGICOS NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO CPC 29**

ANA KAROLINA SANTINO SILVA

Orientadora: Prof.^a Ma. ELIENE APARECIDA DE MORAES

Monografia apresentada à Faculdade de Ciências Contábeis da UniRV – Universidade de Rio Verde, como parte das exigências para obtenção de título de Bacharel em Ciências Contábeis.

RIO VERDE - GOIÁS

2015

**UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**RECONHECIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS ATIVOS BIOLÓGICOS NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO CPC 29**

ANA KAROLINA SANTINO SILVA

Orientadora: Prof.^a Ma. ELIENE APARECIDA DE MORAES

Monografia apresentada à Faculdade de Ciências Contábeis da UniRV – Universidade de Rio Verde, como parte das exigências para obtenção de título de Bacharel em Ciências Contábeis.

RIO VERDE - GOIÁS

2015

SILVA, Ana Karolina Santino.

Reconhecimento e Divulgação dos Ativos Biológicos nas Demonstrações Contábeis com base nas Exigências no CPC 29 / Ana Karolina Santino Silva. - Rio Verde. - 2015.

50 f.

Trabalho de Conclusão de Curso II (Graduação) apresentado à Universidade de Rio Verde – UniRV - Faculdade de Ciências Contábeis, 2015.

Orientadora: Prof.^a. Ma. Eliene Aparecida de Moraes.

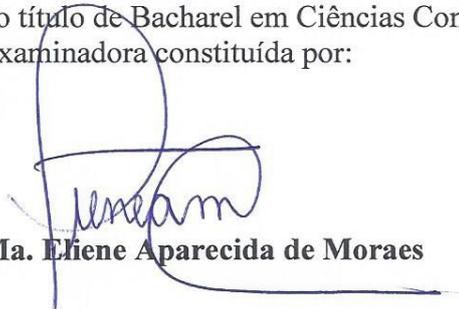
1. Ativos Biológicos. 2. Produtos Agrícolas. 3. CPC 29.

TERMO DE APROVAÇÃO DA MONOGRAFIA OU ARTIGO
UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TERMO DE APROVAÇÃO

Reconhecimento e Divulgação dos Ativos Biológicos nas Demonstrações Contábeis com base nas Exigências do CPC 29

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado pelo acadêmico Ana Karolina Santino Silva como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, aprovado em 01 de dezembro de 2015 pela banca examinadora constituída por:



Prof.ª. Ma. Eliene Aparecida de Moraes



Prof.ª. Esp. Rosania Candida de Oliveira Guerreiro



Prof. Esp. Evandro Loimar Santos Pontes

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho a Deus por tornar meu sonho em realidade e a minha família que direta ou indiretamente tornou isso possível.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me concedido forças e determinação para superar todos os desafios encontrados.

Agradeço também aos meus pais Maria de Fatima Santino e Nilson Silva, pelo amor e pela compreensão nos momentos em que tive que me ausentar da presença deles dedicar-me aos estudos e a minha mãe pela dedicação que sempre teve comigo.

Agradeço ao meu companheiro Eduardo Pereira Martins que sempre me incentivou e compreendeu minha ausência durante esse tempo.

Agradeço aos meus amigos Edsel Veloso, Leonardo Oliveira e Leonardo Lanza pelo apoio e incentivo.

Agradeço em especial a minha irmã Nathalia Santino que não mediu forças para me ajudar nos momentos de dificuldades e me incentivou nos momentos de desânimo, fazendo com que me sentisse mais segura para continuar.

Agradeço também a minha orientadora Eliene Aparecida que colaborou com o seu conhecimento a fim de concluir esse trabalho.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu: Muito obrigada.

RESUMO

SILVA, Ana Karolina Santino. **Reconhecimento e divulgação dos ativos biológicos nas demonstrações contábeis com base nas exigências do CPC 29**. 2015. 50p. Trabalho de Conclusão de Curso II (Graduação em Ciências Contábeis) – UniRV - Universidade de Rio Verde, Rio Verde, 2015. ♦

A partir da publicação do CPC 29, as empresas que possuem ativos biológicos e produtos agrícolas em suas demonstrações contábeis tornaram obrigadas a adotar as regras contidas neste pronunciamento, que tem como finalidade estabelecer um tratamento contábil para as empresas de agronegócios. Esta pesquisa teve o objetivo de apresentar o percentual de divulgação em conformidade com o CPC 29, analisando as empresas de capital aberto do seguimento de agricultura que divulgam suas demonstrações no *site* da BM&FBovespa e que possuem ativos biológicos e produto agrícola reconhecidos nas demonstrações contábeis. A pesquisa foi classificada como exploratória, o procedimento bibliográfico, o método utilizado foi o dedutivo, a técnica de coleta de dados foi à indireta e a abordagem no que diz respeito ao problema de pesquisa foi qualitativa e quantitativa. Das três empresas analisadas, nenhuma apresentou o percentual de divulgação de 100%, e não houve grande melhora nas divulgações de 2010 para 2014, nas quais a Vanguarda Agro S.A., SLC Agrícola S.A. e Renar Maçãs S.A apresentaram o percentual de médio de divulgação de 46%, 45% e 35% respectivamente.

Palavras-chave: Ativos Biológicos, Produtos Agrícolas, CPC 29.

♦ Banca Examinadora: Prof.^a Ma. Eliene Aparecida de Moraes – UniRV (Orientadora); Prof.^a Rosania Cândida de Oliveira Guerreiro – UniRV; Prof. ? – UniRV.

ABSTRACT

SILVA, Ana Karolina Santino. **Recognition and disclosure of biological assets in the accounting statements based on the requirements of the CPC 29**. 2015. 50p. Work of Conclusion Course II (Graduation in Accountant Sciences) – UniRV - University of Rio Verde, Rio Verde, 2015. ♦

Since the publication of the CPC 29, the companies that have biological assets and agricultural products in its their accounting statements become obligated to adopt the rules contained in this announcement, which aims to establish an accounting treatment for the agribusiness companies. This research aimed to present the percentage of disclosure according to the CPC 29, analyzing the publicly traded companies in the agriculture tracking who disclose their statements on the website of BM&FBovespa and which have biological assets and agricultural products recognized in the Accounting statements. The research was classified as exploratory, the bibliographic procedure, the method used was deductive, the technique of the collection of data was an indirect and the approach with regard to the research problem was qualitative and quantitative. Of three companies analyzed, none presented had a percentage of disclosure of 100%, and there was no great improvement in the disclosures of 2010 to 2014, in which a Vanguarda Agro S.A., SLC Agrícola SA and Renar Maças S.A. presented the medium percentage of disclosure of 46% 45% and 35% respectively.

Key-words: Biological Assets, Agricultural Products, CPC 29.

♦ Examining board: Teacher Ma. Eliene Aparecida de Moraes – UniRV (Advisor); Teacher Rosania Cândida de Oliveira Guerreiro – UniRV; Teacher ? – UniRV.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Empresas componentes da amostra da pesquisa.....	27
QUADRO 2	Quesitos que compõe a análise da pesquisa.....	29
QUADRO 3	Método de mensuração dos Ativo Biológico por empresa	32
QUADRO 4	Percentual de divulgação da Renar Maçãs S.A.	33
QUADRO 5	Percentual de divulgação da SLC Agrícola S.A.	36
QUADRO 6	Percentual de divulgação da Vanguarda Agro S.A.....	38
QUADRO 7	Percentual de divulgação das empresas que mensuram os Ativos Biológicos pelo Valor Justo	40
QUADRO 8	Percentual de divulgação das empresas que mensuram os Ativos Biológicos pelo Custo	42
QUADRO 9	<i>Ranking</i> de divulgação por ano de todas as empresas	44

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo

CNA – Confederação Nacional da Agricultura

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento

CPC – Comitê dos Pronunciamentos Contábeis

CVM – Comissão De Valores Mobiliários

IAS – *International Accounting Standards*

IASB – *International Accounting Standards Board*

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PIB – Produto Interno Bruto

AGE/MAPA - Assessoria de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 Contextualização do problema de pesquisa	11
1.2 Problema de pesquisa	12
1.3 Objetivo geral	12
1.4 Objetivos específicos	12
1.5 Justificativa	13
1.6 Delimitação do tema	15
2 REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1 Agronegócio ou agribusiness	16
2.2 Contabilidade rural	18
2.3 Ativo biológico	20
2.3.1 Reconhecimento e mensuração	21
2.3.2 Subvenção governamental	23
2.3.3 Divulgação	24
3 PROCEDER METODOLÓGICO	26
3.1 Classificação da pesquisa	26
3.2 Período a ser pesquisado e coleta de dados	27
3.3 População e amostra	27
3.3.1 Renar Maçãs S.A.	27
3.3.2 SLC Agrícola S.A.	28
3.3.3 Vanguarda Agro S.A.	28
3.4 Instrumentos de coleta de dados	29
3.5 Análise de dados	30
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	32
4.1 Análise do percentual de conformidade das empresas com o pronunciamento técnico CPC 29 (2009) – Ativo Biológico e Produto Agrícola	32
4.1.1 Análise da empresa Renar Maçãs S.A.	33
4.1.2 Análise da empresa SLC Agrícola S.A.	35

4.1.3 Análise da empresa Vanguarda Agro S.A.	37
4.2 Análise do Percentual Médio de todas as Empresas	39
4.3 Ranking de divulgação	43
5 LIMITAÇÕES DA PESQUISA	45
6 CONCLUSÃO.....	46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	47

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização do problema de pesquisa

O Pronunciamento Técnico 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola foi aprovado pela coordenadoria de Comitê de Pronunciamento Técnico (CPC) e convergido a partir da IAS 41 emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)¹ em 07 de agosto de 2009 e divulgado em 16 de setembro de 2009. No Brasil a CVM aprovou este pronunciamento através da Deliberação CVM nº 596, de 15 de setembro de 2009, e deliberou manter o documento original até que seja feita uma experiência no Brasil para posteriormente emitir qualquer sugestão quanto a essa legislação e até o momento não houve qualquer revisão neste pronunciamento (BRASIL, 2009).

Conforme Scherch *et. al.* (2014), a contabilidade exerce um papel muito importante para a sociedade em relação aos negócios empresariais, e por esta razão é cada vez mais necessário utilizar padrões contábeis unificados para todos os países, principalmente para as empresas de grande porte que geralmente circulam negócios por vários lugares do mundo. E por este propósito foi criado no Brasil, o CPC que é um órgão com a finalidade de traduzir as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e emitir sugestões para este órgão, com o objetivo de transmitir uma informação segura e com fácil acesso aos profissionais de contabilidade, forçando-os a prestar informações aos usuários que estejam entre os padrões exigidos por lei (WANDERLEY; SILVA; LEAL, 2012).

Para Neto e Azevedo (2013) com as grandes transformações no contexto legal e com concorrentes cada vez mais preparadas para as exigências do mercado, cresce bastante o cenário competitivo do setor agropecuário, por esta razão os proprietários de empresas do ramo de agricultura que possuem ações na bolsa de valores estão focados cada vez mais em adequar-se às novas exigências, com a finalidade de transmitir maior transparência e segurança para seus investidores.

De acordo com Carvalho *et. al.* (2013), o CPC 29 (2009) foi elaborado a fim de definir regras com relação ao tratamento contábil para as empresas que apresentarem ativos biológicos ou produtos agrícolas em suas demonstrações financeiras, de acordo com o CPC,

ativo biológico é todo animal ou planta vivos, até o momento de sua colheita e produtos agrícolas são os produtos resultantes destes ativos biológicos.

1.2 Problema de pesquisa

De acordo com GIL (2002), problema de pesquisa é um objeto proposto para discussão, que pode ser descrito como uma pergunta de qualquer conhecimento, que se espera uma ou mais soluções. Para Lakatos e Marconi (2003), problema de pesquisa pode ser teórico ou prático, com atenção a alguma dificuldade real, que se deseja obter uma solução. Ainda para Lakatos e Marconi (2003), o problema pode ser capaz de ser resolvido completamente em uma pesquisa ou espera-se trazer conhecimentos novos sobre o tema.

O problema de pesquisa elaborado foi: As empresas do setor de agricultura estão divulgando seus ativos biológicos com base nas exigências dispostas no Comitê de Pronunciamento Técnico 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola?

1.3 Objetivo geral

Para Lakatos e Marconi (2003), o objetivo geral está relacionado a uma visão geral e ampla do tema, relaciona-se com a ideia específica da pesquisa, está diretamente ligado ao conteúdo oferecido pelo projeto, define o que se espera como resultado final do projeto, e pode ser determinado como um ponto de partida que indica a direção da pesquisa.

O objetivo da presente pesquisa é identificar se as empresas do setor agrícola estão divulgando os ativos biológicos nas suas demonstrações contábeis com base nas exigências contidas no CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola.

1.4 Objetivos específicos

De acordo com Lakatos e Marconi (2003), os objetivos específicos refletem de forma mais clara possível o que será exposto no projeto, de modo que permitam identificar o que será observado e avaliado de determinados dados colhidos, eles também proporcionam ao pesquisador as etapas de elaboração do projeto.

Os objetivos da presente pesquisa são:

- Explicar sobre o agronegócio no setor agrícola;
- Descrever sobre contabilidade rural e sua importância para os usuários desta informação;
- Discorrer sobre ativos biológicos;
- Apresentar o percentual de divulgação que diz respeito aos aspectos obrigatórios que estão dispostos no CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola.

1.5 Justificativa

Conforme pesquisas elaboradas pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há uma estimativa de crescimento para 2015 de 4.2% na produção e 1,5% no setor agropecuário, além disso, a previsão para faturamento será em torno do arrecadado em 2014, em média de R\$ 462 bilhões (BRASIL, 2014).

Os resultados divulgados pelo Ministério da Agricultura em relação ao ano de 2014 demonstram que houve um aumento satisfatório tanto na produção agrícola, como também no setor de defensivos, insumos, fertilizantes, máquinas e implementos agrícolas. Pesquisas realizadas pela Assessoria de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (AGE/Mapa, 2014), apontaram que o PIB (Produto Interno Bruto) representa em 2014 para o agronegócio entre 22% a 23% do total da economia brasileira, obtendo um crescimento de 1,6% nas lavouras em relação a 2013. Mesmo com os aspectos climáticos desfavoráveis em 2014, com o desequilíbrio nas chuvas, secas e geadas, o agronegócio passa por um contínuo crescimento, favorecendo seu desempenho na economia a longo prazo (BRASIL, 2014).

De acordo com Wanderley, Silva e Leal (2012), em razão do grande crescimento no setor agrícola no Brasil, viu-se necessário dar uma atenção maior para a contabilidade rural e os benefícios que essa informação pode proporcionar aos produtores rurais, levando em conta também, que o Brasil em relação aos outros países é o que possui uma das maiores áreas de cultivo e que mais produz ativos biológicos no mundo.

Portanto, este estudo irá acrescentar a Academia de Ciências Contábeis informação sobre a contabilidade para o agronegócio, reforçando os materiais já disponíveis sobre esse assunto e dando continuidade às discussões deste tema, irá também refletir a situação atual da

atividade agrícola para a sociedade, e para os investidores e credores, além de verificar se as empresas do ramo de agricultura estão divulgando seus ativos biológicos conforme as exigências emitidas pelo CPC 29.

De acordo com Barros *et. al.* (2012), as novas mudanças nas normas internacionais de contabilidade provocaram um grande impacto para as empresas do setor de atuação de agricultura, principalmente se tratando da obrigatoriedade no Brasil a partir de 2010 para essas empresas ao mensurar seus ativos biológicos com base no método do valor justo deduzidos das despesas de venda.

Em atenção a essas mudanças, passa a possibilitar aos usuários da informação um resultado mais próximo da realidade sobre os ativos pertencentes à entidade, além de proporcionar a qualquer momento do período o resultado do ativo para transação no mercado. Com isso, é necessário verificar se essas empresas de agricultura estão mensurando seus ativos biológicos com base no valor justo, ou caso não estejam utilizando este critério de mensuração, verificar se existe por parte destas empresas uma justificativa cabível a não apresentação das definições contidas no CPC 29.

Após vasta investigação na literatura nacional com o intuito de identificar as pesquisas sobre o tema, notou-se que poucas foram às pesquisas realizadas que procuraram verificar o percentual de divulgação acerca do cumprimento do CPC 29, abaixo seguem algumas, que se julgou as mais importantes. É claro que a citação de tais pesquisas não tem a intenção de esgotar o assunto.

Wanderley, Silva e Leal (2012), realizaram a pesquisa a fim de avaliar o grau de cumprimento das exigências do CPC 29 nas empresas do setor de pecuária, e chegaram ao resultado de que nenhuma destas cumpriu todas as exigências do pronunciamento.

É importante descrever o resultado da pesquisa elaborada por Barros *et. al.* (2012), que teve como objetivo comparar a mensuração pelo valor justo da mensuração pelo custo histórico e com isso, verificar o impacto que causou a adoção do valor justo pelas empresas. Concluiu-se, portanto que a aplicação do CPC 29 proporcionou um grande impacto no ativo das entidades, porém destaca-se que as informações divulgadas nas notas explicativas são superficiais e insuficientes tornando insatisfatória a compreensão real dos ativos.

A pesquisa elaborada por Filho *et. al.* (2012), teve como objetivo avaliar a sensibilidade do patrimônio líquido quanto à utilização do valor justo como método de mensuração dos ativos biológicos das empresas listadas na Bovespa dos exercícios de 2008 e 2009. Foi detectado um crescimento no patrimônio líquido nos períodos analisados de 14% a 19%, diretamente causado pela utilização do método do valor justo.

Na pesquisa elaborada por Carvalho *et. al.* (2013), foi analisado a extensão do tratamento do CPC 29 sobre reconhecimento dos ativos biológicos de oito empresas do ramo de agronegócios, e o resultado demonstrou que apenas sete empresas reconheceram os ativos biológicos no balanço patrimonial, sendo que uma delas só evidenciou essa informação trimestralmente.

A pesquisa realizada por Scherch *et. al.* (2014), teve como objetivo verificar qual o nível de conformidade das empresas de capital aberto com o CPC 29 no ano de 2010, para obter os resultados foram utilizadas 24 empresas no site da BM&FBovespa, a partir das informações concluíram que as empresas não estão divulgando todos os itens exigidos pelo CPC 29, e apontaram o percentual de 57% das empresas que estão em conformidade com o pronunciamento.

Considerando os resultados apresentados em pesquisas anteriores é relevante elaborar essa pesquisa, por diferenciar-se das demais nos instrumentos que serão analisados, não dando atenção apenas à utilização dos métodos do valor justo, e sim todos os aspectos exigidos pelo CPC 29, outra diferenciação é quanto aos períodos pesquisados, que neste caso serão os cinco anos mais recentes divulgados no site da BM&FBovespa.

O CPC 29 foi aprovado pela coordenadoria técnica do Comitê de Pronunciamento Técnico em agosto de 2009, a partir da IAS 41 emitida pelo IASB, após essa aprovação tornou-se obrigatória para todas as empresas do ramo de agropecuária que possuem ativos biológicos apresentados nas demonstrações financeiras adequar-se as exigências deste pronunciamento, e por esta razão é relevante o estudo desta pesquisa a fim de contribuir com os órgãos reguladores como objeto de fiscalização no que diz respeito à divulgação das informações obrigatórias de acordo com o CPC 29.

1.6 Delimitação do tema

Este tema delimita-se as entidades do setor de agricultura que negociam suas ações na BM&FBovespa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Agronegócio ou *agribusiness*

De acordo com Wanderley, Silva e Leal (2012), o agronegócio é considerado uma atividade competitiva, segura e lucrativa, proporcionando uma ótima possibilidade de investimento, ressaltando que é o setor responsável pelo maior retorno na economia brasileira, ainda para os mesmos autores o *agribusiness* é constituído por todas as transações envolvidas em uma atividade agrícola, desde o processo de aquisições de insumos, da produção dos produtos agrícolas, do armazenamento, do transporte, até o momento da comercialização do produto “*in natura*” ou transformado.

Conforme Canuto (2004), diariamente é apresentado nos meios de comunicação os desenvolvimentos no setor do agronegócio, as feiras e exposições agropecuárias que promovem sobre tudo aos produtores rurais uma visão mais ampla sobre a situação deste setor, um ponto que vem chamando atenção destes proprietários é a modernização nos campos, principalmente se tratando dos avanços tecnológicos das máquinas agrícolas que estão cada vez mais capacitadas e desenvolvidas para realizarem os trabalhos e perspectivas deste setor. Ainda para Canuto (2004), hoje as máquinas agrícolas geram uma maior produtividade para as empresas se comparado a períodos em que os serviços desempenhados eram braçais.

Segundo Ulrich (2009), o produtor rural inserido no agronegócio deve estar atento às mudanças que vêm passando este setor, principalmente no conhecimento tecnológico, sobretudo porque é uma atividade que representa uma grande atuação no mercado e que possui um perfil de competitividade. Ainda para o autor, o produtor que está inserido nos novos conceitos e estratégias do agronegócio, que conhece o seu produto e a contabilidade rural, tende a ter mais sucesso como gestor e visa **uma** maior qualidade do seu produto, portanto o empresário do setor rural que se destina apenas em produzir e não observa as mudanças constantes do setor/mercado, conseqüentemente perderá sua credibilidade diante do mercado, reduzirá seu crescimento e minimizará seus lucros.

De acordo com Faria, Montovani e Marques (2010), algumas características diferenciam o setor agrícola das outras atividades, tais como:

- A dependência do clima, sendo necessário respeitar o momento certo para plantar, tratar, colher, dentre outros;
- Autonomia de produção se desenvolve em alguns aspectos sem que seja necessário o trabalho físico, ao contrário de outras empresas como as indústrias que são necessárias pessoas ou máquinas para desenvolver uma produção;
- Condição Biológica, em uma atividade agrícola deve-se respeitar cada etapa da produção, não podendo ultrapassar nenhuma etapa, como por exemplo: deixar de produzir uma cultura para produzir outra;
- Sazonalidade de produção, geralmente as atividades do setor do agronegócio possuem períodos certos de produção, diferentemente de outros setores que produzem os 12 meses do ano;
- Eventos da Natureza, a atividade agrícola está propícia a riscos sem que seja possível planejar uma saída, esses riscos podem ser provocados por uma grande seca, desequilíbrio nas chuvas, geadas, dentre outros;
- Igualdade dos produtos, dificilmente um produtor rural terá uma cultura cujo seus ativos biológicos sejam todos uniformes, sendo necessário, portanto gastos posteriores com padronização e qualificação dos produtos.

A evolução do agronegócio no Brasil tem referências desde o século XVI que foi marcado por um longo período de cultivo de cana de açúcar, ainda no regime escravocrata, sendo responsável por praticamente toda a economia brasileira neste período, esta cultura ganhou espaço logo após o processo de extração e extinção do pau-brasil (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA, s. d.). Contudo a agricultura ganhou uma força maior em meados do século XX, quando registrou crises econômicas afetadas pela grande predominância da economia voltada apenas para o café e a cana-de-açúcar, passando a surgir então pequenas propriedades com o intuito de produzirem produtos alimentícios (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA, s. d.).

Diante destes fatos, a contabilidade relaciona-se com o agronegócio no que diz respeito à geração de informações para a tomada de decisão pelos vários usuários da informação contábil rural. Na seção a seguir, foi abordada a contabilidade rural e sua finalidade.

2.2 Contabilidade rural

De acordo com Miranda (2004), a contabilidade desde que aplicada como uma ciência social exerce um papel importante no setor agrícola, transformando propriedades rurais em grandes empresas, auxiliando na gestão e política administrativa, no desenvolvimento da atividade e nas tomadas de decisões.

Wanderley, Silva e Leal (2012) apontam como finalidade da contabilidade rural e destacam sua importância, é que a mesma atua como uma ferramenta essencial nas tomadas de decisões, no planejamento e no controle da entidade, permitindo também uma visão da evolução dos negócios da empresa em relação às suas concorrentes.

Conforme Carvalho *et. al.* (2013), dentre os processos de globalização da contabilidade, está a importância de divulgar as informações contábeis de forma clara e fidedigna a todos os usuários da contabilidade, levando em consideração que o mercado está cada vez mais unificado entre os países, e exige que seja utilizado um modelo de tratamento unificado aos padrões de contabilidade. Ainda para Carvalho *et. al.* (2013), hoje uma crise financeira de uma entidade pode facilmente afetar a economia de outro país, e por essa razão é necessário a preocupação dos profissionais de contabilidade em acompanhar os processos de convergências às novas realidades.

Conforme Ulrich (2009), a ciência contábil é essencial para o desenvolvimento das empresas e gradativamente vem ganhando seu espaço tanto nas rotinas administrativas quanto na gestão das entidades, porém o autor ainda acrescenta que se tratando da contabilidade rural esse avanço foi um pouco mais lento e só obteve destaque relevante na última década. Ainda para Ulrich (2009), na década de 90 os produtores rurais mantinham suas preocupações apenas com a lavoura e deixava a cargo do contador gerenciar seu patrimônio, hoje os produtores não se limitam apenas em produzir e sim, estão buscando aperfeiçoamento quanto ao ramo de atuação de sua propriedade para garantir uma qualidade maior na gestão e na administração dos negócios.

Segundo Ulrich (2009), a contabilidade rural tem como finalidade controlar o patrimônio da propriedade, orientar os produtores rurais nas tomadas de decisões, reconhecer os custos de cada produção, acompanhar a liquidez, a rentabilidade e a possibilidade de pagamento junto aos seus credores, segregar os gastos do produtor e de sua família e conduzir a gestão da empresa rural como um todo.

Para Faria, Montovani e Marques (2010), o objetivo da contabilidade rural requer apresentar para o produtor rural a real situação da propriedade e discriminar os pontos fortes e

fracos da atividade agrícola, com essas informações o produtor pode planejar e controlar os aspectos econômicos e financeiros da empresa, além de influenciar na redução de custos e despesas, auxiliar nas tomadas de decisões, comparar o desempenho com outras empresas do mesmo ramo de atividade, gerar informações do imposto de renda e coordenar as despesas do sócio e de sua família.

De acordo com Miranda (2004) por volta de 1990, à agricultura passou por uma grande crise no setor, e só conseguiram se reerguerem os produtores rurais que implantaram um sistema de gestão no campo, a partir deste período é cada vez mais visível a luta dos profissionais pelo espaço neste mercado e a luta pela melhor qualidade para os produtos agrícolas, por essa razão, a contabilidade passou a ganhar espaço neste setor visando possibilitar um papel importante para o controle e planejamento, além de auxiliar nas tomadas de decisões.

Conforme Barros *et. al.* (2012), a partir de 2010 as normas internacionais de contabilidade apresentaram uma nova realidade para as empresas cuja atividade envolva ativo biológico e produto agrícola, visando à aplicação do CPC 29, que obriga as entidades a mensurar e divulgar seus ativos biológicos a um valor justo.

De acordo com Silva *et. al.* (2013), o setor do agronegócio possui particularidades quanto as informações contábeis que se diferem das outras atividades, e por esta razão foi publicado no Brasil o CPC 29, sendo uma tradução da IAS 41 que dispõe sobre aspectos de reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos biológicos destinados apenas às empresas deste ramo. A finalidade principal da contabilidade rural é transmitir uma informação que seja útil a todos os usuários da informação. Com a adoção do CPC 29, espera-se que haja um comprometimento maior dos profissionais da área contábil, afim de que divulguem informações relevantes aos usuários externos, tornando-a assim fidedigna e confiável diante o mercado.

Para Wanderley, Silva e Leal (2012), o Brasil deve absorver um grande conhecimento em relação ao contexto que dispõe o CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, por ser um dos países com mais atuação no setor de agronegócio, sendo interessante ressaltar também, que este pronunciamento traz mudanças relevantes no que diz respeito ao reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos biológicos nas demonstrações contábeis preparando novos desafios para a contabilidade rural em nosso país.

2.3 Ativo biológico

O Pronunciamento Técnico CPC 29 (2009) é destinado para as empresas que possuem ativos biológicos registrados na contabilidade, no setor agrícola será aplicado para ativos biológicos até o momento de sua colheita, após esse processo quando o produto já tiver sido colhido, outros pronunciamentos deverão ser utilizados, como por exemplo, o CPC 16 que dispõe sobre os estoques. O CPC 29, também não se enquadra para o processamento de outros produtos resultantes dos ativos biológicos colhidos, mesmo que esses eventos sejam considerados como andamento natural da atividade agrícola.

Conforme o CPC 29 (2009) é considerado ativo biológico um animal ou uma planta vivo, até o momento da colheita, após a colheita deixa de ser ativo biológico e passa a ser produto agrícola. Os ativos biológicos são geralmente enraizados na terra, porém não necessariamente gerará algum retorno para a entidade sobre o mesmo e sim, sobre a combinação com outros ativos, ou com a venda do produto colhido. O CPC 29 é destinado às empresas do ramo de agronegócio onde possuam registrados em sua contabilidade ativos biológicos ou produção agrícola no ponto de colheita (CPC 29, 2009).

O CPC 29 (2009) destaca alguns exemplos de ativos biológicos e produtos agrícolas, sendo:

- Ativos Biológicos: árvores de uma plantação, plantas, arbustos, videiras, árvores frutíferas, carneiros, gado de leite, porcos;
- Produtos Agrícolas: madeira, algodão, cana colhida, café, folhas, uva, fruta colhida, lã, leite, carcaça de porco.

O CPC 29 (2009) dispõe que os ativos biológicos são divididos em consumíveis ou de produção e maduros e imaturos, ativos biológicos consumíveis são aqueles mantidos para serem comercializados como ativos biológicos ou colhidos como produto agrícola, por outro lado os passíveis de produção são autorrenováveis e se transformam em outros produtos agrícolas, são classificados ainda em maduros e imaturos, onde maduros são os produtos agrícolas no ponto de colheita ou os ativos biológicos prontos para sustentar uma colheita e os imaturos são os produtos que não estão prontos para serem colhidos ou vendidos.

Conforme Wanderley, Silva e Leal (2012), os ativos biológicos devem ser apresentados nas demonstrações contábeis das empresas de agronegócio, a quantidade de todos os ativos biológicos discriminados por categoria e grupo. Outra observância para a contabilização desses ativos é avaliar se a empresa controla os mesmos como fruto de eventos

passados, ou que resultarão prováveis benefícios econômicos futuros. E ainda devem ser capazes de mensurar o valor justo e o custo confiavelmente.

O CPC 29 (2009) dispõe que as empresas do ramo de agronegócio devem divulgar os ganhos e as perdas provenientes de avaliação do valor justo no mesmo ano corrente, a segregação de cada grupo de imobilizado discriminando a quantidade e a qualificação de cada grupo, os custos e os planejamentos administrativos e financeiros relacionados com a atividade agrícola, devem divulgar também as conciliações de alterações no valor contábil decorrentes de avaliação a valor justo, redução das vendas ou aumento das compras, variações cambiais relacionadas com transações no exterior e aumento nas operações de combinação de negócios.

Conforme disposto no CPC 29 (2009), ativo biológico e os produtos agrícolas no ponto de colheita configuram uma atividade agrícola, esses grupos se caracterizam por sofrerem alterações biológicas, que podem ser considerados como crescimento, degeneração ou procriação, e por essas circunstâncias estão sujeitos à mensuração a valor justo. O CPC 29 (2009) dispõe ainda que com as novas mudanças na forma de divulgação quanto à mensuração do valor desses ativos biológicos, a legislação define que sejam registrados pelo valor justo menos o custo de venda, considerando que cada empresa pode obter um resultado diferente para um mesmo ativo biológico, pois variará com o valor do custo apurado.

2.3.1 Reconhecimento e mensuração

De acordo com o CPC 29 (2009), para um ativo biológico ser reconhecido pela empresa, ele deve ser controlado como efeito de eventos passados, resultar futuros ganhos econômicos para a entidade e quando for capaz de ser confiavelmente mensurado. O CPC 29 (2009) dispõe ainda, que os ativos biológicos devem ser mensurados com base no valor justo no momento da aquisição e no final de cada exercício social, com exceção dos casos que não puderem ser mensurados confiavelmente pelo valor de mercado, neste caso a entidade deve considerar o valor do custo deduzido da depreciação e perdas por irrecuperabilidade, porém no momento em que o ativo biológico puder ser mensurado pelo valor de mercado de maneira confiável, a entidade deverá mensurar pelo valor justo deduzidos das despesas de venda.

O CPC 29 (2009) dispõe que a mensuração pelo valor justo só pode ser eliminada no momento inicial, caso a entidade já tenha mensurado o ativo biológico a valor justo, o mesmo deve ser mensurado a valor justo até o momento de sua venda.

Para Wanderley, Silva e Leal (2012) se tratando de ativos biológicos, o valor justo é utilizado para avaliar suas alterações biológicas que afetam significativamente o seu valor, é importante agrupar cada fase dessas alterações para facilitar a mensuração, avaliando o valor justo de modo que seja considerado confiável. A melhor opção é avaliar outro ativo semelhante existente no mercado atual da empresa, caso a empresa desempenhe suas atividades em vários mercados diferentes deverá ser utilizado o ativo mais aproximado para o seu tipo de empreendimento, já no caso de não existir ativos semelhantes à empresa, pode-se avaliar os estoques a partir do método do custo de formação, utilizar o modelo de ativo mais recente obtido no mercado ou procurar um ativo similar, desde que sejam feitos ajustes considerados para coincidir com o seu tipo de mercado e atividade.

Silva *et. al.* (2013), destacam que para os ativos biológicos com vida útil longa ou de longa maturação, é indicado que seja mensurado a valor justo que indica o valor de mercado do ativo naquele momento, é importante que o usuário da área contábil identifique o local onde são negociados os ativos biológicos para avaliarem a valor de mercado, principalmente se tratando das grandes propriedades que possuem ativos espalhados por várias regiões de um país.

Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 46 (2012), valor justo é uma mensuração comparada a mercado e não as diretrizes da empresa, sendo definido como um método onde será utilizado para determinar o preço de transações como vendas de ativos ou transferências de passivos surgidos entre operações não forçadas realizadas por participantes de mercado.

O CPC 29 (2009) dispõe ainda que a mensuração do valor justo, menos as despesas de venda, dos produtos agrícolas advindos de ativos biológicos, deve ser reconhecida no momento de sua colheita e esse valor será agregado ao custo do produto que integrará o valor do estoque, o pronunciamento defende a ideia de que o produto agrícola mensurado no momento da colheita é sempre considerado confiável, uma forma de facilitar essa mensuração é segregare os produtos agrícolas conforme sua espécie e características de mercado, como qualidade ou tempo de vida.

Conforme Filho *et. al.* (2012), no Brasil as mudanças na legislação na forma de reconhecer e mensurar os ativos biológicos foram divulgadas a partir da publicação do CPC 29 (2009), que trata dos ativos biológicos e produtos agrícolas, em contrapartida os opositores desse novo modelo de mensuração criticam o valor justo para países como o Brasil que vem se desenvolvendo e não possui um mercado estável, porém considerando a forma que eram mensurados esses ativos anteriormente, o valor justo continua sendo o mais indicado.

Ainda para Filho *et. al.* (2012), anteriormente as mudanças da legislação da contabilidade agrícola no Brasil, através do CPC 29 (2009), os ativos biológicos eram mensurados apenas a custo histórico, ou seja, era considerado o valor da aquisição do ativo sem que houvesse qualquer alteração no seu valor desde o processo de produção até o momento da venda, porém uma falha deste modelo de mensuração é que o mesmo não reflete os ajustes que ocorriam no ativo durante esse período, como a perda de valor por meio dos preços variáveis, da diminuição da vida útil do ativo, ou obsolescência de ativos e conseqüentemente deixa de representar o valor de mercado no momento de sua venda, ressaltando ainda que a mensuração a custo histórico ainda é utilizada atualmente para os ativos que não podem ser mensurados a valor justo de forma confiável.

De acordo com Rocha, Feitosa e Santos (2012), a substituição da mensuração do custo histórico para o valor justo ou valor de mercado no Brasil, não trouxe grandes relevâncias para os usuários e profissionais da área contábil, por se tratar de um modelo de mensuração complexo e de difícil entendimento, por outro lado o método baseado no custo histórico possibilita aos usuários da área contábil uma visão mais clara, objetiva e compreensiva, tornando, portanto o modelo mais adequado para mensurar os ativos biológicos.

2.3.2 Subvenção governamental

Subvenção Governamental de acordo com o CPC 07 (2010) – Subvenção e Assistências Governamentais – são consideradas como um auxílio do governo seja ele: municipal, estadual ou federal, em moeda corrente do país destinada a proporcionar benefícios econômicos à entidade, desde que sejam respeitadas pelas empresas agrícolas as exigências de cada situação.

De acordo com Loureiro, Gallon e de Luca (2011), com as transformações na legislação societária apresentadas nas normas internacionais de contabilidade e divulgadas no Brasil pelos Comitês de Pronunciamentos Técnicos (CPC) surgiram várias mudanças quanto à forma de reconhecer os fatos patrimoniais e de resultados, no caso das subvenções governamentais que anteriormente eram classificadas no patrimônio líquido em uma conta de reserva, a partir da edição do CPC 07 (2010) passam a serem reconhecidas em uma conta de resultados, em um momento não especificamente como era reconhecida anteriormente, mas devendo atender as novas exigências de cada órgão e atividade.

Com base no CPC 29 (2009) considerando que a subvenção governamental seja incondicional associada a um ativo biológico que foi mensurado a valor de mercado, deverá ser reconhecida no resultado apenas no momento em que tornar-se recebível, já na situação em que a subvenção governamental for considerada condicional, com base em um ativo biológico mensurado a valor de mercado, também quando estipular que a entidade não possa desenvolver uma atividade específica, deverá ser reconhecido no resultado no momento em que a condição for deferida.

De acordo com o CPC 29 (2009), podem variar as condições estipuladas para cada subvenção, por exemplo, pode ser exigido que a entidade exerça sua produção em determinada localização em um período de cinco anos, sendo obrigada a devolução integral, caso não respeite esse período e produza em um tempo inferior, em tal caso é determinado que o reconhecimento do valor da subvenção, ocorra logo após de passados os cinco anos, exceto quando for determinado contratualmente que seja feita a devolução do valor proporcional ao tempo que não foi respeitado, e neste caso deve-se reconhecer o valor da subvenção proporcional.

2.3.3 Divulgação

De acordo com o CPC 29 (2009), a entidade deve divulgar os ganhos e perdas dos ativos biológicos no seu momento inicial e quando for mensurado a valor justo deduzidos das despesas de vendas, requer também que divulgue de forma dissertativa e quantitativa o detalhamento de cada grupo, segregando em consumíveis e de produção e ainda maduros e imaturos.

O CPC 29 (2009) dispõe que as entidades agrícolas devem divulgar a quantidade dos ativos biológicos que tenham sido dados em garantia a créditos com terceiros, o valor das obrigações cuja finalidade seja a aquisição dos ativos biológicos e o método utilizado pela administração para eliminar os riscos da atividade agrícola.

Segundo Wanderley, Silva e Leal (2012), a entidade deve divulgar a conciliação dos ganhos ou perdas no valor dos ativos biológicos com base no ano corrente, que será determinado pela mensuração do valor justo deduzidos das despesas de venda. Apresentar uma conciliação devido ao acréscimo das compras, ou sobre o decréscimo no valor das vendas dos ativos biológicos classificados para essa finalidade. O CPC 29 (2009) destaca ainda, que a conciliação deve alcançar também sobre os aspectos das reduções das colheitas,

sobre o acréscimo das combinações de negócio e sobre os ganhos ou perdas decorrentes das variações cambiais resultantes das operações negociadas do exterior.

De acordo com o CPC 29 (2009), caso a entidade mensure os ativos biológicos pelo método do custo deve-se divulgar em suas demonstrações contábeis o detalhamento dos ativos biológicos, um esclarecimento do fato dos ativos biológicos não puderem ser mensurados pelo justo de forma confiável, uma hipótese da probabilidade de se alcançar o valor justo, o método de depreciação utilizado, a taxa de depreciação ou vida útil utilizado, a totalidade bruta e depreciação acumulada dos ativos biológicos.

Para o CPC 29 (2009), se a entidade mensura seus ativos biológicos pelo método do custo, deve divulgar os ganhos ou perdas decorrentes da venda desses ativos, e em todos os casos devem conter no resultado do exercício, perdas irrecuperáveis, restituição das perdas sobre o valor recuperável, e a depreciação.

Com base no CPC 29 (2009) no caso dos ativos biológicos em qualquer momento do período corrente podem ser mensurado pelo valor justo deduzidos das despesas de venda, deve divulgar o detalhamento dos ativos biológicos, uma descrição do fato que tornou a mensuração pelo valor justo passou a ser considerado confiável e a consequência desta mudança.

No caso das subvenções governamentais o CPC 29 (2009) dispõe que, a entidade deve divulgar a natureza e o alcance da subvenção apresentadas nas demonstrações contábeis, as condições das subvenções não atendidas e as deduções representativas esperadas na classe das subvenções governamentais.

3 PROCEDER METODOLÓGICO

3.1 Classificação da pesquisa

Com base em Gil (2002), toda pesquisa é caracterizada quanto à classificação dos objetivos, que neste caso o autor traz três critérios, que são: Explicativas, descritivas ou exploratórias. Esta pesquisa classifica-se como exploratória, pois visa investigar questões ou problemas, apresentar hipóteses, além de analisar ideias que poderão ser experimentadas posteriormente em outros projetos.

De acordo com Gil (2002), além dos objetivos é necessário classificar os procedimentos, pois é por meio destes que se faz uma confrontação com os fatos reais. Os procedimentos podem ser identificados como: bibliográfico, documental, experimental, levantamento, pesquisa ação, pesquisa de campo, estudo de caso, pesquisa *ex-post facto* e pesquisa participação. O procedimento utilizado nesta pesquisa é o bibliográfico, que conforme Gil (2002) se enquadra neste modelo, pesquisas com informações que serão coletadas de pesquisas já desenvolvidas por outros autores, principalmente em trabalhos acadêmicos, livros e artigos científicos.

De acordo com Lakatos e Marconi (2003), os métodos de abordagem são empregados no processo de investigação da pesquisa, e podem ser classificados em quatro modelos: indutivo, dedutivo, hipotético-dedutivo e dialético. Esta pesquisa utilizará o método dedutivo que define se as conclusões são verdadeiras, os argumentos pesquisados são verídicos e neste sentido a maior parte das informações tem como base as bibliografias pesquisadas.

Conforme Gil (2002) existe dois métodos de coleta de dados, o direto e o indireto, neste projeto foi utilizado o método indireto que tem como propósito analisar as demonstrações contábeis divulgadas através do site BM&FBovespa.

Ainda para Gil (2002), os métodos para a abordagem do problema podem ser classificados em quantitativo e qualitativo, nas pesquisas qualitativas esperam-se resultados mais significativos e abrangentes, já nas pesquisas quantitativas utilizam-se amostras probabilísticas e estatísticas, neste projeto foram utilizados os dois métodos de abordagem.

3.2 Período a ser pesquisado e coleta de dados

Os dados foram coletados no segundo semestre de 2015, nos relatórios contábeis das empresas do ramo de agricultura que divulgam suas informações no site da BM&FBovespa, e utilizados como períodos, os exercícios findos em 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.

3.3 População e amostra

De acordo com Gil (2002), existem cinco critérios de amostragem, sendo a amostragem aleatória simples, amostragem sistemática, amostragem estratificada, amostragem por conglomerados e amostragem por cotas, neste projeto não foi utilizado nenhum tipo de amostragem, pois foram utilizadas como base para pesquisa todas as empresas do setor de atuação de agrícola que negociam suas ações na BM&FBovespa, que foram apresentadas no quadro 1:

Ordem	Entidades que compõe a amostra
1°	Renar Maçãs S.A.
2°	SLC Agrícola S.A.
3°	Vanguarda Agro S.A.

Quadro 1: Entidades componentes da amostra da pesquisa.

Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

A seguir foram realizados resumos sobre cada uma das empresas que compõem a amostra com intuito de expor suas atividades e história.

3.3.1 Renar Maçãs S.A.

A Renar Maçãs S.A. foi constituída em novembro de 1962, está situada em Santa Catarina, na cidade de Fraiburgo, tem como atividade principal a pomicultura produção, comercialização e exportação e como atividade preponderante no mercado, o cultivo de maçãs além da fruticultura.

A empresa se dedica ao cultivo, colheita, processamento, seleção e venda de maçãs, e desempenha também outras atividades, como, o florestamento e reflorestamento, apicultura, produção de mudas e sementes, industrialização de frutas, extrativismo vegetal de florestas nativas ou formadas, comércio, importação e exportação de frutas, verduras e seus derivados,

insumos e embalagens e serviços prestados nas áreas de classificação e estocagem de produtos vegetais.

De acordo com as notas explicativas divulgadas em 2014 a empresa Renar Maçãs S.A, adotou as práticas contábeis societárias adotadas no Brasil, e as interpretações e orientações contábeis, dispostas nos comitês de pronunciamentos técnicos - CPC's.

3.3.2 SLC Agrícola S.A.

A SLC Agrícola S.A. foi fundada pelo grupo SLC em 1977, e foi à primeira empresa do setor de agricultura do mundo a disponibilizar ações para negociar na bolsa de valores, está situada no estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, possuem 16 unidades de produção em seis estados brasileiros e possuía uma expectativa para safra 14/15 de 370,1 mil hectares plantados.

A atividade principal da SLC Agrícola S.A. é a produção e comercialização de algodão, milho, soja, café, entre outros, e está classificada no setor de consumo não cíclico, agropecuária e agricultura.

De acordo com as notas explicativas divulgadas, referente ao exercício de 2014, a empresa SLC Agrícola S.A. adotou as exigências das normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e também as normas brasileiras de contabilidade.

3.3.3 Vanguarda Agro S.A.

A Vanguarda Agro S.A. foi constituída sob a forma de sociedade limitada em julho de 2003, com a denominação de Brasil Ecodiesel Participações S.A., a V-Agro é fruto da incorporação de três empresas, Brasil Ecodiesel, Vanguarda Participações e Maeda Agroindustrial, e esta atua em três estados brasileiros, Mato Grosso, Piauí e Bahia.

Tem como atividade principal a produção e comércio de produtos (soja, milho e algodão), industrialização e comércio de biocombustíveis, óleo vegetal e subprodutos. É classificada no setor de consumo não cíclico, agropecuária e agricultura.

De acordo com as notas explicativas divulgadas, referente ao exercício de 2014, a empresa Vanguarda Agro S.A. adotou as exigências das normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também, as normas brasileiras de contabilidade.

3.4 Instrumentos de coleta de dados

Foram desenvolvidos 25 quesitos com base no CPC 29 (2009), que darão condições para a coleta de dados, e posteriormente para analisar se as entidades de capital aberto com setor de atuação na agricultura seguraram as exigências contidas neste pronunciamento sobre divulgação dos ativos biológicos nos exercícios de 2010 a 2014, observando os relatórios contábil-financeiros publicados no site BM&FBovespa, das empresas selecionadas. Os quesitos foram apresentados no Quadro 2.

Nº	Quesitos	Sim	Não
1	A entidade divulgou o ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola?		
2	A entidade divulgou o ganho ou a perda do período corrente decorrente da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos?		
3	A entidade forneceu uma descrição quantitativa ou dissertativa de cada grupo de ativos biológicos?		
4	A entidade forneceu uma descrição da quantidade de cada grupo de ativos biológicos?		
5	A entidade forneceu uma descrição distinguindo os ativos biológicos em consumíveis e de produção?		
6	A entidade forneceu uma descrição distinguindo os ativos biológicos em maduros ou imaturos?		
7	A entidade divulgou mensurações ou estimativas não financeiras de quantidade físicas, de cada grupo de ativos biológicos no final do período?		
8	A entidade divulgou mensurações ou estimativas não financeiras de quantidade físicas da produção agrícola durante o período?		
9	A entidade divulgou a existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita?		
10	A entidade divulgou o montante dos ativos biológicos dado como garantia de exigibilidades?		
11	A entidade divulgou o montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos?		
12	A entidade divulgou as estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola?		
13	A entidade apresentou a conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente, devidos ao aumento das compras?		
14	A entidade apresentou a conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente, referentes às reduções atribuíveis às vendas e aos ativos biológicos classificados como mantidos para venda?		
15	A entidade apresentou a conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente, sobre as reduções devidas às colheitas?		

...continua...

...continuação...

16	A entidade apresentou a conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente, devido ao aumento resultante de combinação de negócios?		
17	A entidade apresentou a conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente, decorrentes das diferenças cambiais líquidas decorrentes de conversão das demonstrações contábeis para outra moeda de apresentação?		
Caso o valor justo não possa ser mensurado de forma confiável			
18	A entidade divulgou uma explicação da razão pela qual o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, caso mensurou ativos biológicos pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado?		
19	A entidade divulgou o método de depreciação utilizado, caso mensurou ativos biológicos pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado?		
20	A entidade divulgou a vida útil ou a taxa de depreciação utilizada, caso mensurou ativos biológicos pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado?		
21	A entidade divulgou a depreciação acumulada no início e no final do período, caso mensurou ativos biológicos pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado?		
22	A entidade divulgou uma explicação da razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável, caso o valor justo dos ativos biológicos, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado se tornar mensurável, de forma confiável durante o período corrente?		
Caso a empresa tenha subvenção governamental			
23	A entidade divulgou a natureza e a extensão das subvenções governamentais reconhecidas nas demonstrações contábeis?		
24	A entidade divulgou as condições não atendidas e outras contingências associadas com a subvenção Governamental?		
25	A entidade divulgou as reduções significativas esperadas no nível de subvenções governamentais?		

Quadro 2: Quesitos que compõe a análise da pesquisa.

Fonte: CPC 29 (2009), adaptado pela autora, 2015.

A seguir foram descritas as técnicas utilizadas para a análise de dados.

3.5 Análise de dados

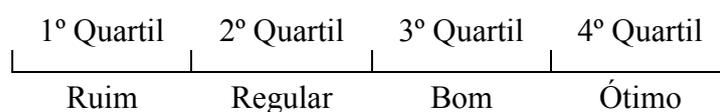
O método de análise que foi utilizado neste projeto é conhecido como sistema binário ou variável dicotômica que de acordo com Almeida (2013) se define em um modelo simplificado de cálculo, onde foram utilizados dois estados como base, ou seja, sim e não.

Foram utilizada dois níveis para análise das demonstrações financeiras das empresas listadas, o numeral 1 (sim) para cada critério divulgado e o numeral 0 (não) para cada critério não divulgado, com esse método é possível simplificar o cálculo e obter um percentual de divulgação que aplicaram as exigências contidas no CPC 29 (2009), e o percentual dos que não divulgaram.

Utilizou-se nesta pesquisa, o método de análise de conteúdo que segundo Gil (2002), é desenvolvido em três fases, onde a primeira fase é uma pré-análise referente à escolha do material e a formulação da hipótese, a segunda é a utilização do material, onde envolve a qualificação e enumeração das unidades, e pôr fim a terceira fase que é constituída pela análise dos dados, além disso, a análise de conteúdo pode ser quantitativa ou qualitativa. Com isso será possível responder os quesitos e transformá-los em percentuais de divulgação.

Após o levantamento dos índices, estes foram classificados de acordo com a sua qualidade em “Ruim”, “Regular”, “Bom” ou “Ótimo”. Tal classificação será feita utilizando quartis. Esclarecendo aqui, que a análise restringe-se somente a análise do percentual levantado de cada empresa e não à qualidade da informação divulgada nos relatórios contábeis-financeiros.

De acordo com Fernandes e Pinto (2013), quartis é a divisão em quatro partes iguais de um conjunto de amostras, são 4 os quartis, onde o primeiro quartil fica entre o ponto inicial até 25%, o segundo quartil fica entre o 25% até a metade, o terceiro quartil fica entre a metade até 75%, e por fim, o quarto quartil, entre 75% até o final dos elementos, como pode ser observado no exemplo abaixo.



Cada parte do quartil representa 25% do cálculo, portanto o primeiro quartil será representado pelos cálculos com valores até 25%, o segundo quartil os resultados entre 25% e 50%, o terceiro quartil com resultados entre 50% e 75% e no quarto quartil, resultados entre 75% e 100%.

Foram escolhidas quatro denominações, sendo uma para cada quartil, ou seja, os resultados até o primeiro quartil serão considerados ruins, os resultados entre o primeiro e segundo quartil, serão considerados regular, do segundo ao terceiro quartil serão considerados bons resultados e após o terceiro quartil serão classificados como ótimos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Análise do percentual de conformidade das empresas com o pronunciamento técnico CPC 29 (2009) – Ativo Biológico e Produto Agrícola.

Inicialmente foram analisados os percentuais de divulgação por empresa, dos quesitos exigidos pelo CPC 29 (2009), as informações foram extraídas das três empresas do segmento de agricultura listadas na BM&FBovespa, a partir das demonstrações divulgadas nos últimos cinco anos. Foram analisados 25 quesitos que o CPC 29 (2009) dispõe como obrigatório a divulgação, exceto quando a empresa mensura os ativos biológicos pelo custo menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulada.

Por isso, quando a empresa analisada declarou mensurar seus ativos biológicos pelo valor justo menos as despesas para vender, estas foram retiradas da análise geral, para não afetar o percentual médio de divulgação das demais empresas, já que apurar o percentual médio utilizam-se todos os percentuais individuais, que no caso destas empresas, foi 0% para os quesitos 18, 19, 20, 21 e 22, que são quesitos específicos para empresas que mensuram seus ativos somente pelo custo menos qualquer depreciação e quaisquer valores de perdas acumuladas. O método de mensuração das empresas analisadas foram apresentados no Quadro 3.

Assim, optou-se por efetuar duas análises, sendo a primeira, uma análise individual de cada empresa, e após, uma segunda análise, onde foram avaliados os percentuais médios dos anos analisados, no entanto, excluindo os quesitos 18, 19, 20, 21 e 22.

Empresa	Método de Mensuração
Renar Maçãs S.A.	Custo menos qualquer Depreciação e Perda no Valor Recuperável
SLC Agrícola S.A.	Valor Justo menos Despesa de Venda
Vanguarda Agro S.A.	Valor Justo menos Despesa de Venda

Quadro 3: Método de mensuração dos ativo biológico por Empresa

Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Com base nas informações do quadro 3, tem-se que as empresas SLC Agrícola S.A e a Vanguarda Agro S.A. mensurarão seus ativos biológicos pelo valor justo menos as despesas de vendas, neste caso os itens 18, 19, 20, 21 e 22 serão excluídos da análise dessas empresas para não prejudicar o percentual de divulgação, já no caso da empresa Renar Maçãs S.A. serão utilizados os 25 quesitos para analisar o percentual de divulgação.

4.1.1 Análise da empresa Renar Maçãs S.A.

No quadro 4 foi possível verificar o percentual de divulgação da empresa Renar Maçãs S.A. nos últimos 5 anos, análise está feita por quesito.

A empresa Renar Maçãs S.A. mensura seus ativos biológicos utilizando o custo menos qualquer depreciação, e reconhecimento quaisquer perdas acumuladas, e com isso, foi possível analisar os quesitos 18, 19, 20, 21 e 22.

Quesito	Ano					% Média de Divulgação de 2010 a 2014
	2010	2011	2012	2013	2014	
1	0	0	0	0	0	0%
2	0	0	0	0	0	0%
3	1	1	1	1	1	100%
4	0	0	0	0	0	0%
5	0	0	0	0	0	0%
6	0	0	0	0	0	0%
7	0	0	0	0	0	0%
8	0	0	0	0	0	0%
9	1	1	1	1	1	100%
10	0	0	0	0	0	0%
11	0	0	0	0	0	0%
12	1	1	1	1	1	100%
13	1	1	1	1	1	100%
14	1	1	1	1	1	100%
15	1	1	1	1	1	100%
16	0	0	0	0	0	0%
17	0	0	0	0	0	0%
18	1	1	0	1	1	80%
19	1	1	1	1	1	100%
20	1	1	1	1	1	100%
21	0	0	0	0	0	0%
22	0	0	0	0	0	0%
23	0	0	0	0	0	0%
24	0	0	0	0	0	0%
25	0	0	0	0	0	0%
Total de pontos de divulgação	9	9	8	9	9	44
% Médio de Divulgação	36%	36%	32%	36%	36%	35%

Quadro 4: Percentual de divulgação da Renar Maçãs S.A.

Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Pode-se observar com base no Quadro 4 que a média do percentual de divulgação dos anos analisados da empresa Renar Maças S.A. foi de 35% dos quesitos analisados, ou seja, um percentual baixo, levando em conta que não ultrapassou a 50%. O ano que apresentou um menor percentual de divulgação foi 2012 com 32% dos quesitos divulgados, e os exercícios 2010, 2011, 2013 e 2014 apresentaram um de percentual de 36%, essa diferença ocorreu pelo fato de não ter sido divulgado em 2012 a explicação da razão pela qual o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável, que se torna obrigatório para essa empresa, por ter mensurado os ativos biológicos pelo custo de aquisição.

Os quesitos que apresentaram o maior percentual de divulgação foram o de nº 3 – Se a entidade forneceu uma descrição quantitativa ou dissertativa de cada grupo de ativos biológicos; nº 9 – Se a entidade divulgou a existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita; nº 12 – Se a entidade divulgou as estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola; nº 13, 14 e 15 – Se a entidade apresentou a conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente, devidos ao aumento das compras, devido as reduções atribuíveis às vendas e aos ativos biológicos classificados como mantidos para venda e devido as reduções sobre às colheitas; nº 19 – Se a entidade divulgou o método de depreciação utilizado e nº 20 – Se a entidade divulgou a vida útil ou a taxa de depreciação utilizada, todos eles com um percentual de 100% de divulgação durante os cinco anos.

Em contrapartida, têm-se os quesitos que não foram divulgados em nenhum dos exercícios apresentando um percentual de divulgação de 0%, que são os de nº 1 e 2 – Se a entidade divulgou o ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e decorrente da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos, no segundo caso não divulgou porque a empresa Renar Maças S.A. mensurou os ativos biológicos pelo custo; os nº 4, 5 e 6 – Se a entidade forneceu uma descrição da quantidade de cada grupo de ativos biológicos, distinguindo os ativos biológicos em consumíveis e de produção e distinguindo os ativos biológicos em maduros ou imaturos; nº 7 e 8 – Se a entidade divulgou mensurações ou estimativas não financeiras de quantidade físicas e da produção agrícola durante o período, de cada grupo de ativos biológicos no final do período; nº 10 e 11 – Se a entidade divulgou o montante dos ativos biológicos dado como garantia de exigibilidades e de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos; nº 16 e 17 - entidade apresentou a conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente, devido ao aumento resultante de combinação de negócios e decorrentes das diferenças cambiais líquidas

decorrentes de conversão das demonstrações contábeis para outra moeda de apresentação, o primeiro caso não foi divulgado porque não houve movimentação resultante de combinação de negócios na empresa Renar Maças S.A.; os nº 21 e 22 – Se a entidade divulgou a depreciação acumulada no início e no final do período, uma explicação da razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável caso se tornou mensurável de forma confiável durante o período corrente; e os quesitos 23, 24 e 25 – Se a entidade divulgou a natureza e a extensão das subvenções governamentais reconhecidas nas demonstrações contábeis, as condições não atendidas e outras contingências associadas com a subvenção Governamental e as reduções significativas esperadas no nível de subvenções governamentais, a empresa Renar Maças S.A. mensurou que possui incentivos fiscais, porém não apresentou qualquer tipo de conciliação resultante das movimentações.

4.1.2 Análise da empresa SLC Agrícola S.A.

No quadro 5 foram analisados os quesitos divulgados pela empresa SLC Agrícola S.A., durante os 5 anos, por quesito. Os ativos biológicos da entidade são mensurados pelo valor justo, portanto os quesitos 18 a 22 não são obrigados a serem divulgados, por se tratar de ativos biológicos mensurados pelo método de mensuração pelo custo menos a depreciação e quaisquer outra perda acumulada, por isso foram excluídos da análise os quesitos não obrigatórios, para não prejudicar o percentual médio de divulgação da empresa.

Quesito	Ano					% Média de Divulgação de 2010 a 2014
	2010	2011	2012	2013	2014	
1	1	1	1	1	1	100%
2	1	1	1	1	1	100%
3	1	1	1	1	1	100%
4	0	0	0	0	0	0%
5	0	0	0	0	0	0%
6	0	0	0	0	0	0%
7	0	0	0	0	0	0%
8	0	0	0	0	0	0%
9	1	1	1	1	1	100%
10	0	0	0	0	0	0%
11	1	1	1	1	1	100%
12	1	1	1	1	1	100%
13	1	1	1	1	1	100%
14	0	0	0	0	0	0%
15	1	1	1	1	1	100%
16	0	0	0	0	0	0%
17	0	0	0	0	0	0%
23	1	1	1	1	1	100%
24	0	0	0	0	0	0%
25	0	0	0	0	0	0%
Total de pontos de divulgação	9	9	9	9	9	45
% Médio de Divulgação	45%	45%	45%	45%	45%	45%

Quadro 5: Percentual de divulgação da SLC Agrícola S.A.

Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

A média em percentual de divulgação da empresa SLC Agrícola S.A. nos 5 anos analisados foi de 45%, este percentual de 45% permaneceu por todos os exercícios, não apresentando melhora ou piora em nenhum deles, o percentual de 45% é considerado baixo por não ultrapassar a 50% dos quesitos analisados.

No Quadro 5 foi possível verificar o percentual de divulgação por quesito e com base nestes dados tem-se que os quesitos que foram divulgados em todos os exercícios pela empresa SLC Agrícola S.A, que são os que apresentaram o percentual médio de 100% de divulgação, que são os de nº 1 e 2 – Se a entidade divulgou o ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e decorrente da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos; nº 3 - Se a entidade forneceu uma descrição quantitativa ou dissertativa de cada grupo de ativos biológicos; nº 9 – Se a entidade divulgou a existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita; os nº 11 e 12 – Se a entidade divulgou o montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos e as estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola; nº 13 e 15 – Se a entidade apresentou a

conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente, devidos ao aumento das compras e sobre as reduções devidas às colheitas e; o nº 23 – Se a entidade divulgou a natureza e a extensão das subvenções governamentais reconhecidas nas demonstrações contábeis.

Por outro lado têm-se os quesitos que não foram divulgados em nenhum dos exercícios e apresentaram o percentual de divulgação de 0%, que são os nº 4,5 e 6 – Se a entidade forneceu uma descrição da quantidade de cada grupo de ativos biológicos, distinguindo os ativos biológicos em consumíveis e de produção e distinguindo os ativos biológicos em maduros ou imaturos; os nº 7 e 8 – Se a entidade divulgou mensurações ou estimativas não financeiras de quantidade físicas e da produção agrícola durante o período, de cada grupo de ativos biológicos no final do período; nº 10 – Se a entidade divulgou o montante dos ativos biológicos dado como garantia de exigibilidades; os nº 14, 16 e 17 – Se a entidade apresentou a conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente, referentes as reduções atribuíveis às vendas e aos ativos biológicos classificados como mantidos para venda, devido ao aumento resultante de combinação de negócios e decorrentes das diferenças cambiais líquidas decorrentes de conversão das demonstrações contábeis para outra moeda de apresentação; e os nº 24 e 25 – Se a entidade divulgou as condições não atendidas e outras contingências associadas com a subvenção Governamental e as reduções significativas esperadas no nível de subvenções governamentais.

4.1.3 Análise da empresa Vanguarda Agro S.A.

O quadro 6 apresentou o percentual de divulgação dos quesitos exigidos pelo CPC 29 nos exercícios de 2010 a 2015 da empresa Vanguarda S.A. Os ativos biológicos da entidade são mensurados pelo valor justo, portanto os quesitos 18 a 22 não são obrigados a divulgar, por se relacionar com o método de mensuração pelo custo, para este caso foram excluídos esses quesitos da análise para não prejudicar o percentual de divulgação desta empresa.

Quesito	Ano					% Média de Divulgação de 2010 a 2014
	2010	2011	2012	2013	2014	
1	1	1	1	1	1	100%
2	1	1	1	1	1	100%
3	1	1	1	1	1	100%
4	0	0	0	0	0	0%
5	0	0	0	0	0	0%
6	0	0	0	0	0	0%
7	0	0	0	0	0	0%
8	0	0	0	0	0	0%
9	1	1	1	1	1	100%
10	0	0	0	0	1	20%
11	1	1	1	1	1	100%
12	1	1	1	1	1	100%
13	1	1	1	1	1	100%
14	1	1	1	1	1	100%
15	1	1	1	1	1	100%
16	0	0	0	0	0	0%
17	0	0	0	0	0	0%
23	0	0	0	0	0	0%
24	0	0	0	0	0	0%
25	0	0	0	0	0	0%
Total de pontos de divulgação	9	9	9	9	10	46
% Médio de Divulgação	45%	45%	45%	45%	50%	46%

Quadro 6: Percentual de divulgação da Vanguarda Agro S.A.

Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

A partir do quadro 6 é possível verificar que a empresa Vanguarda Agro S.A. apresentou uma média de 46% dos quesitos divulgados, não ultrapassando a 50% dos quesitos obrigatórios a divulgar, porém sendo a empresa a divulgar o maior percentual dos quesitos obrigatórios nos 5 anos, no exercício de 2014 foi divulgado 50% dos quesitos analisados e em todos os outros exercícios 45%, essa diferença decorre da divulgação do montante dos ativos biológicos dado como garantia de exigibilidades, que só foi divulgado em 2014, quanto aos outros quesitos não houve nenhuma melhora no decorrer dos 5 anos.

No exercício de 2011 a empresa realizou operações de incorporação de ações, porém nenhuma conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente, foi divulgado devido à movimentação resultante de combinação de negócios.

Os quesitos que foram divulgados em todos os exercícios e que apresentaram percentual de divulgação de 100% foram os nº 1 e 2 – Se a entidade divulgou o ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e decorrente da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos; nº 3 - Se a entidade forneceu uma descrição quantitativa ou dissertativa de cada grupo de ativos biológicos; nº 9 – Se a entidade divulgou a existência de ativos biológicos cuja titularidade

legal seja restrita; os nº 11 e 12 – Se a entidade divulgou o montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos e as estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola; e os nº 13, 14 e 15 – Se a entidade apresentou a conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente, referentes as reduções atribuíveis às vendas e aos ativos biológicos classificados como mantidos para venda e devido ao aumento das compras e sobre as reduções devidas às colheitas.

No entanto os quesitos que não foram divulgados em nenhum dos exercícios e apresentou o percentual de 0% de divulgação foram os nº 4, 5 e 6 – Se a entidade forneceu uma descrição da quantidade de cada grupo de ativos biológicos, distinguindo os ativos biológicos em consumíveis e de produção e distinguindo os ativos biológicos em maduros ou imaturos. Os nº 7 e 8 – Se a entidade divulgou mensurações ou estimativas não financeiras de quantidade físicas e da produção agrícola durante o período, de cada grupo de ativos biológicos no final do período. Os nº 16 e 17 - entidade apresentou a conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente, devido ao aumento resultante de combinação de negócios e decorrentes das diferenças cambiais líquidas decorrentes de conversão das demonstrações contábeis para outra moeda de apresentação, e os quesitos 23, 24 e 25 – Se a entidade divulgou a natureza e a extensão das subvenções governamentais reconhecidas nas demonstrações contábeis, às condições não atendidas e outras contingências associadas com a subvenção Governamental e as reduções significativas esperadas no nível de subvenções governamentais.

4.2 Análise do percentual médio de todas as empresas

Para esta análise foram desenvolvidos os Quadros 7 e 8, sendo que no Quadro 7 foram demonstrados os percentuais médios por quesitos e o percentual médio total de todos os anos analisados para as empresas que mensuram seus ativos biológicos pelo valor justo menos as despesas para vendê-los e por isso, excluindo-se os quesitos 18, 19, 20, 21 e 22, por se tratarem de divulgações obrigatórios somente para empresas que avaliam seus ativos pelo custo menos depreciação e quaisquer outras perdas acumuladas.

Quesitos	SLC Agrícola S.A.	Vanguarda Agro S.A.	% Divulgação
1	100%	100%	100%
2	100%	100%	100%
3	100%	100%	100%
4	0%	0%	0%
5	0%	0%	0%
6	0%	0%	0%
7	0%	0%	0%
8	0%	0%	0%
9	100%	100%	100%
10	0%	20%	10%
11	100%	100%	100%
12	100%	100%	100%
13	100%	100%	100%
14	0%	100%	50%
15	100%	100%	100%
16	0%	0%	0%
17	0%	0%	0%
23	100%	0%	50%
24	0%	0%	0%
25	0%	0%	0%
% Divulgação	45%	46%	46%

Quadro 7: Percentual de divulgação das empresas que mensuraram os Ativos Biológicos pelo Valor Justo.

Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Percebe-se através do Quadro 7 que a empresa que apresentou o maior percentual médio de divulgação dos quesitos analisados foi a Vanguarda Agro S.A com 46% de divulgação, seguida da SLC Agrícola S.A. com 45%.

É possível verificar também o percentual de divulgação por quesito, onde os que apresentaram 100% de divulgação em todas as empresas foram os de nº 1 e 2 – Se a entidade divulgou o ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e decorrente da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos; nº 3 – Se a entidade forneceu uma descrição quantitativa ou dissertativa de cada grupo de ativos biológicos; nº 9 – Se a entidade divulgou a existência de ativos biológicos, cuja titularidade legal seja restrita; nº 11 – Se a entidade divulgou o montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos; nº 12 – Se a entidade divulgou as estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola; e o nº 13 e o 15 – Se a entidade apresentou a conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente, devidos ao aumento das compras e sobre as reduções devidas às colheitas.

Por outro lado os que não foram divulgados por nenhuma das empresas e apresentaram o percentual de 0% de divulgação foram os de nº 4, 5 e 6 – Se a entidade

forneceu uma descrição da quantidade de cada grupo de ativos biológicos, distinguindo os ativos biológicos em consumíveis e de produção e distinguindo os ativos biológicos em maduros ou imaturos; os nº 7 e 8 – Se a entidade divulgou mensurações ou estimativas não financeiras de quantidade físicas e da produção agrícola durante o período, de cada grupo de ativos biológicos no final do período; os nº 16 e 17 - entidade apresentou a conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente, devido ao aumento resultante de combinação de negócios e decorrentes das diferenças cambiais líquidas decorrentes de conversão das demonstrações contábeis para outra moeda de apresentação; e os quesitos 24 e 25 – Se a entidade divulgou as condições não atendidas e outras contingências associadas com a subvenção Governamental e as reduções significativas esperadas no nível de subvenções governamentais.

No Quadro 8 foi apresentado o percentual de divulgação dos 5 anos dos quesitos obrigatórios para as empresas que mensuram os ativos biológicos pelo custo menos a depreciação e quaisquer perdas acumuladas, que neste caso foi apenas a empresa Renar Maçãs S.A.

Quesitos	Renar Maçãs S.A.	% Divulgação
1	0%	0%
2	0%	0%
3	100%	100%
4	0%	0%
5	0%	0%
6	0%	0%
7	0%	0%
8	0%	0%
9	100%	100%
10	0%	0%
11	0%	0%
12	100%	100%
13	100%	100%
14	100%	100%
15	100%	100%
16	0%	0%
17	0%	0%
18	80%	80%
19	100%	100%
20	100%	100%
21	0%	0%
22	0%	0%
23	0%	0%
24	0%	0%
25	0%	0%
% Divulgação	35%	35%

Quadro 8: Percentual de divulgação das empresas que mensuram os Ativos Biológicos pelo Custo.

Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

O percentual de divulgação em todos os 5 anos destes quesitos foi de 35%, os que apresentaram divulgações em todos os anos e que apresentaram o percentual de divulgação de 100% foram os de nº 3 – Se a entidade forneceu uma descrição quantitativa ou dissertativa de cada grupo de ativos biológicos; nº 9 – Se a entidade divulgou a existência de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita; nº 12 – Se a entidade divulgou as estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola; nº 13, 14 e 15 – Se a entidade apresentou a conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente, devidos ao aumento das compras, devido as reduções atribuíveis às vendas e aos ativos biológicos classificados como mantidos para venda e devido as reduções sobre às colheitas; nº 19 – Se a entidade divulgou o método de depreciação utilizado e nº 20 – Se a entidade divulgou a vida útil ou a taxa de depreciação utilizada.

Por outro lado, têm-se os quesitos que não foram divulgados em nenhum dos exercícios apresentando um percentual de divulgação de 0%, que são os de nº 1 e 2 – Se a

entidade divulgou o ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e decorrente da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos; os de nº 4, 5 e 6 – Se a entidade forneceu uma descrição da quantidade de cada grupo de ativos biológicos, distinguindo os ativos biológicos em consumíveis e de produção, distinguindo ainda, os ativos biológicos em maduros ou imaturos; nº 7 e 8 – Se a entidade divulgou mensurações ou estimativas não financeiras de quantidade físicas e da produção agrícola durante o período, de cada grupo de ativos biológicos no final do período; nº 10 e 11 – Se a entidade divulgou o montante dos ativos biológicos dado como garantia de exigibilidades e de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos; nº 16 e 17 - entidade apresentou a conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente, devido ao aumento resultante de combinação de negócios e decorrentes das diferenças cambiais líquidas decorrentes de conversão das demonstrações contábeis para outra moeda de apresentação; os de nº 21 e 22 – Se a entidade divulgou a depreciação acumulada no início e no final do período, uma explicação da razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável, caso se tornou mensurável de forma confiável durante o período corrente; e os quesitos 23, 24 e 25 – Se a entidade divulgou a natureza e a extensão das subvenções governamentais reconhecidas nas demonstrações contábeis, às condições não atendidas e outras contingências associadas com a subvenção Governamental e as reduções significativas esperadas no nível de subvenções governamentais.

4.3 Ranking de divulgação

Foram analisados os percentuais médios de divulgação anual das empresas pesquisadas para demonstrar o *Ranking* de divulgação, após isso, seria demonstrado em quartil o nível de divulgação de cada empresa, porém não foi analisado este método pela aproximação dos valores encontrados em cada quartil, onde o 2º e o 3º quartil atingiram o resultado 45, por essa razão está apresentado abaixo apenas o Ranking da divulgação das empresas.

EMPRESA	Ano					Percentual Médio de Divulgação
	2010	2011	2012	2013	2014	
Vanguarda Agro S.A.	45%	45%	45%	45%	50%	46%
SLC Agrícola S.A.	45%	45%	45%	45%	45%	45%
Renar Maçãs S.A.	36%	36%	32%	36%	36%	35%

Fórmula do Quartil	1°	36
	2°	45
	3°	45
	4°	46 - 100

Quadro 9: Ranking de divulgação por ano de todas as empresas.

Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Após a análise do *Ranking*, pôde-se observar que a empresa que apresentou o maior percentual médio de divulgação considerando todos os cinco anos foi a Vanguarda Agro S.A com 46% de divulgação, seguido da SLC Agrícola S.A. com 45% e por último a empresa Renar Maçãs S.A. com 35% da média de divulgação.

5 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

Toda pesquisa possui restrições, dentre estas, pode-se citar a subjetividade do pesquisar quando a coleta e análise de dados, e esta subjetividade é refletida na construção dos índices ou percentuais apurados para cada empresa (MORAES, 2014).

No momento da realização da análise alguns quesitos foram considerados como incompletos, e estes foram aplicados como “não divulgados” nos resultados, a opção por classificá-los como não divulgados deu-se pelo fato que a divulgação não atende completamente o requisito do CPC 29 (2009).

Em relação à média dos quesitos analisados por ano de todas as empresas, não foi possível demonstrar em uma única análise, haja vista que alguns quesitos são obrigatórios apenas para algumas empresas, como o caso dos quesitos 18 a 22 que devem ser divulgados quando a entidade mensurar os ativos biológicos e produtos agrícolas pelo custo, menos qualquer depreciação e perda acumulada, neste caso foram segregados os quesitos em dois quadros, um com os quesitos obrigatórios para todas as empresas e outro apenas para as empresas que não puderem mensurar os ativos biológicos e produtos agrícolas pelo valor justo de forma confiável.

6 CONCLUSÃO

A presente pesquisa buscou obter o percentual de divulgação conforme as exigências do pronunciamento técnico 29, para tal fim primeiramente foi feito um estudo do CPC 29 (2009) e outros materiais relacionados ao tema com o propósito de adquirir um embasamento teórico e esclarecer aspectos sobre o assunto tratado. Os dados para a realização da pesquisa foram coletados no site da BM&FBovespa, e para responder aos quesitos foram utilizadas as notas explicativas e os relatórios da administração. Os resultados alcançados desta pesquisa compreendem apenas as empresas listadas na BM&FBovespa que apresentam ativos biológicos (plantas vivas) e produtos agrícolas registrados em suas demonstrações financeiras, sendo que, se enquadram no segmento de agricultura.

Depois de feita todas as análises conclui-se que as empresas não estão divulgando todos os quesitos obrigatórios de acordo com o CPC 29, onde a média de itens divulgados em todos os períodos não ultrapassaram os 50%, obtendo o percentual de divulgação nos cinco anos para as empresas Renar Maçãs S.A., SLC Agrícola S.A e Vanguarda Agro S.A de 35%, 45% e 46% respectivamente. Portanto, verificou-se que nenhuma empresa apresentou o percentual de 100% de divulgação.

Notou-se também, que não há uma grande preocupação por parte das empresas em se adequarem as exigências do pronunciamento 29, visto que não houve melhora relevante no decorrer dos períodos, apresentando o maior acréscimo na empresa Vanguarda Agro S.A. de 2010 para 2014 de 5%.

Diante disto foram cumpridos o objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa, uma vez que foi apresentado o percentual de divulgação das empresas pesquisadas, todavia se sugere futuras pesquisas para avaliação dos avanços das divulgações do CPC 29 nos próximos exercícios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Meire Aparecida. **Codificando o alfabeto por meio do sistema de numeração binário**. 2013. 57f. Dissertação (Mestrado em Matemática) – Programa de Mestrado Profissional em Matemática, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013. Disponível em: <http://www.bdttd.ufscar.br/htdocs/tedeSimplificado/tde_arquivos/39/TDE-2013-10-23T091949Z-5679/Publico/5524.pdf>. Acesso em: 18/05/2015.

BARROS, Célio da Costa; SOUZA, Fábيا Jayany Viana; ARAUJO, Aneide Oliveira; SILVA, José Dionísio Gomes; SILVA, Mauricio Corrêa. O Impacto do Valor Justo na Mensuração dos Ativos Biológicos nas Empresas Listadas na BM&FBovespa. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 41-p.59, set/dez, 2012. Disponível em: <<http://www.atenas.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/UERJ/article/view/1424/1294>> Acesso em: 16/02/2015.

BM&FBOVESPA. Empresas listadas, São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/BuscaEmpresaListada.aspx?idioma=pt-br>>. Acesso em: 07/03/2015.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. **Deliberação CVM nº 596**, de 15 de setembro de 2009. Aprova o pronunciamento técnico CPC 29 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de ativo biológico e produto agrícola. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/deliberacaocvm596_2009.htm>. Acesso em: 05/03/2015.

BRASIL. Ministério da Agricultura. **Produto interno bruto da agropecuária deve ser de R\$ 1,1 trilhão**. 2014. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/comunicacao/noticias/2014/12/produto-interno-bruto-da-agropecuaria-deve-ser-de-rs-1-trilhao>>. Acesso em: 15/02/2015.

CANUTO, Antônio. Agronegócio: a modernização conservadora que gera exclusão pela produtividade. **Revista Nera** – ano 7, n. 5, p.1-12 – jul./dez., 2004. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1466/1442>>. Acesso em: 24/03/2015.

CARVALHO, Flavia Siqueira; PAULO, Edilson; SALES, Isabel Cristina Henriques; IKUNO, Luciana Miyuki. Ativos Biológicos: evidenciação das empresas participantes do Ibovespa. **Revista Custos e Agronegócio (online)**, v. 9, n. 3 – jul./set., 2013. Disponível em: <<http://www.custoseagronegocioonline.com.br/numero3v9/ativos%20biologicos.pdf>>. Acesso em: 08/03/2015.

CNA - Confederação Nacional da Agricultura. **O setor de agronegócio no Brasil**, histórico e evolução do agronegócio brasileiro. [s. d.]. Disponível em: <<http://investimentos.mdic.gov.br/public/arquivo/arq1273158100.pdf>>. Acesso em: 20/02/2015.

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1)**. Subvenção e Assistência Governamentais, 2010. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/167_CPC_07_R1_rev%2003.pdf>. Acesso em: 14/03/2015.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 29**. Ativo Biológico e Produto Agrícola, 2009. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/324_CPC_29_rev%2003.pdf>. Acesso em: 12/01/2015.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 46**. Mensuração do Valor Justo, 2012. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/395_CPC_46_rev%2006.pdf>. Acesso em: 01/04/2015.

FARIA, Dalva Custódio; MONTOVANI, Elislara; MARQUES, Sebastião Magalhães. **A contabilidade rural no desenvolvimento do agronegócio**. Iniciação Científica, Varginha – FACECA, v.1, n.8, p. 9-24, jan./dez. 2010. Disponível em: <http://www.faceca.br/revista/index.php/revista-01/article/view/113/pdf_13>. Acesso em: 24/03/2015.

FERNANDES, Susana; PINTO, Monica Martins. **Afinal o que são e como se calculam os quartis?** 2013. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10400.1/2963>>. Acesso em: 19/05/2015.

FILHO, Augusto Cesar da Cunha e Silva; CAMPOS, Saulo José Barros; PAULO, Edilson; Câmara, RENATA Paes de Barros. Sensibilidade do Patrimônio Líquido a adoção do *fair value* na avaliação dos ativos biológicos e produtos agrícolas: um estudo nas empresas do agronegócio listadas na Bovespa no período de 2008 e 2009. **Revista Custos e Agronegócio (online)**, v. 8, Especial. nov., 2012. Disponível em: <<http://www.custoseagronegocioonline.com.br/especialv8/Sensibilidade.pdf>>. Acesso em: 01/04/2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002. 175p.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 310p.

LOUREIRO, Débora Queiroz; GALLON, Alessandra Vasconcelos; DE LUCA, Marcia Martins Mendes. Subvenções e assistências governamentais (SAG): evidencição e rentabilidade das maiores empresas brasileiras. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 5, n. 13, 2011. Disponível em: <<http://www.rco.usp.br/index.php/rco/article/view/305>>. Acesso em: 19/04/2015.

MARTINS, Eliseu; MARTINS, Eric Aversari; MARTINS, Vinicius Aversali. **Normatização Contábil: Ensaio sobre sua Evolução e o Papel do CPC**. 2015. Disponível em: <http://www.researchgate.net/profile/Eliseu_Martins/publication/268287187_NORMATIZAO_CONTABIL_ENSAIO_SOBRE_SUA_EVOLUO_E_O_PAPEL_DO_CPC/links/551ad52c0cf251c35b502191.pdf>. Acesso em: 16/10/2015.

MIRANDA, Patricia. **Contabilidade**: fator de desenvolvimento do agronegócio. 2004. Disponível em: <http://www.paginarural.com.br/artigos_detalhes.php?id=938&imprimir=1>. Acesso em: 19/03/2015.

MORAES, Eliene Aparecida. **Ambiente Regulatório e Evidenciação Social**: Uma análise das empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília. Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis e Atuariais – Programa Multinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. 2014. 111 fls.

NETO, Alberto Abadia dos Santos; AZEVEDO, Denise Barros. Evolução e perspectivas do curso de graduação do agronegócio no Brasil: perfil dos estudantes e profissionais. 2013. **Revista Economia & Gestão**, v. 13, n. 32, 2013. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/economiaegestao/article/view/P.1984-6606.2013v13n32p107/5676>>. Acesso em: 24/02/2015.

ROCHA, Welington; FEITOSA, Anderson; SANTOS, Rayssa. **Custo histórico x valor justo**: qual informação é mais *value relevant* na mensuração dos ativos biológicos? 2012. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/web/artigos122012/207.pdf>>. Acesso em: 23/04/2015.

SCHERCH, Cristiene Patrícia; NOGUEIRA, Daniel Ramos; OLAK, Paulo Arnaldo; CRUZ, Cássia Vanessa Olak Alves. Nível de Conformidade do CPC 29 nas Empresas Brasileiras: Uma Análise com as Empresas de Capital Aberto. **RACE - Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, [S.l.], v.12, n.2, p.459-490, jul., 2014. Disponível em: <<http://editora.unoesc.edu.br/index.php/race/article/view/2241>>. Acesso em: 16/02/2015.

SILVA, Ricardo Luiz Menezes; FIGUEIRA, Laís Manfiolli; PEREIRA, Lucas Tadeu de Oliveira Aguiar; RIBEIRO, Maisa de Souza. CPC 29: Uma Análise dos Requisitos de Divulgação entre Empresa de Capital Aberto e Fechado no Setor de Agronegócios. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, jan/abr 2013. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/ufrj/article/viewFile/1643/1464>>. Acesso em: 01/04/2015.

ULRICH, Elisane Roseli. Contabilidade Rural e Perspectivas da Gestão no Agronegócio. **RACI – Revista de Administração e Ciências Contábeis do IDEAU**, vol. 4, n. 9, jul./dez. 2009. Disponível em: <http://www.ideau.com.br/getulio/restrito/upload/revistasartigos/108_1.pdf>. Acesso em: 08/03/2015.

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE. **Normas e padrões para elaboração de trabalhos acadêmicos**. 2005. 58f. Disponível em: <http://www.fesurv.br/imgs/norm_pad_elab_trab_acad.pdf>. Acesso em 02/03/2015.

WANDERLEY, Carlos Alexandre Nascimento; SILVA, Anderson Chaves; LEAL, Rodrigo Barreiros. Tratamento contábil de ativos biológicos e produtos agrícolas: uma análise das principais empresas do agronegócio brasileiro. **Revista Pensar Contábil**, vol. 14, n. 53, 2012. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/pensarcontabil/article/view/1243/1170>>. Acesso em: 08/03/2015.